



Secretaria de Assuntos Jurídicos

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9190

LEI Nº 6 2 3 2

(24 DE JUNHO DE 2025)

**DISPÕE SOBRE: DA
DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE
ESPECIFICA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada "Praça Plácido Maciano de Oliveira" a praça localizada na Rua João Rosa da Silva, nas proximidades do nº 1.012, bairro Vila dos Pinheiros, em Caieiras.

§ 1º Da placa indicativa deverá constar "Praça Plácido Maciano de Oliveira".

§ 2º A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR SOARES VICENTE
- PREFEITO MUNICIPAL -

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 063/2025 de autoria do Vereador Josemar Soares Vicente "Lagoinha Josi", registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Ediais.



Secretaria de Assuntos Jurídicos

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9190

BIOGRAFIA

A história de Plácido Maciano de Oliveira, iniciada nas terras áridas de Oeiras, município do Piauí, no dia 20 de novembro de 1951, emerge como um fio no novelo da existência. Filho de João Maciano de Oliveira e Maria Ferreira da Conceição, ambos já falecidos, deixaram seu legado nas pegadas da vida.

Acompanhado por seu irmão mais novo, José Maciano de Oliveira, Plácido viu-se desafiado desde cedo, ao perder seu pai na infância e presenciar sua mãe, Maria Ferreira da Conceição, unir-se novamente a Francisco José Ferreira, erguendo uma prole de 12 filhos. Nessa senda de dificuldades, foi forjado o caráter de um menino que, desde cedo, soube o peso das responsabilidades, labutando nos campos para prover o sustento da família.

Aos 17 anos, desbravando novos horizontes, rumou para São Paulo, estabelecendo-se na Brasilândia, onde os ares da cidade grande o envolveram. Na construção civil, encontrou seu caminho, erguendo sonhos em forma de tijolos e cimento. Além de sua notável trajetória na construção civil, foi um autodidata em tal campo, dominando a leitura de plantas como alguém que era formado. Sua habilidade em compreender e interpretar os projetos arquitetônicos era equiparável à de um profissional graduado na área. Pedreiro, azulejista, mestre de obra, assim se fez o artífice das edificações, percorrendo os recantos do país e trazendo consigo um pedaço de sua terra Natal.

Em 1975, o destino entrelaçou seus fios com Maria Nazaré Rosa Aragão de Oliveira, conterrânea de Oeiras, com quem compartilhou a jornada da vida, gerando quatro filhos e acolhendo três sobrinhas sob suas asas. Em 1992, fincou suas raízes na rua João Rosa da Silva, número 869, na Vila dos Pinheiros, bairro de Caieiras, erguendo ali o seu lar.

Plácido era conhecido por sua generosidade, estendendo sua mão para auxiliar parentes e amigos, participando de mutirões para erguer lares, oferecendo oportunidades de trabalho aos necessitados. Sua casa, sempre repleta de parentes e amigos, era um oásis de acolhimento e solidariedade, onde jamais faltava um prato de comida ou um abraço reconfortante.

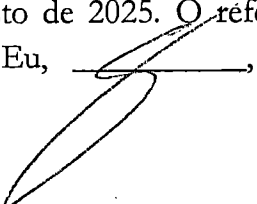
Em 2020, os reveses da saúde o forçaram a recuar, mas seu coração ainda pulsava pelo bem-estar de seus filhos, mantendo-se como um farol de virtude e exemplo. Assim, como uma estrela que se apaga no firmamento, Plácido Maciano de Oliveira partiu deste mundo em 24 de março de 2024, deixando para trás um legado de bondade e amor, como um herói anônimo nos anais da vida.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 6.232, de 24 de junho de 2025, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 14 de agosto de 2025. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 14 de agosto de 2025. Eu, , Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.